



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK**  
RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP: 39.135-000 - CENTRO  
TEL.: (38) 3545-1122 - FAX: (38) 3545-1128

**PORTARIA Nº. 90/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O Prefeito do Município de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na alínea "a", inciso II do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Presidente Kubitschek, combinado com a Lei Municipal nº. 716/2014 de 17 de Dezembro de 2014 e art. 6º do Decreto Municipal nº. 06/2015 de 05 de Janeiro de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Fica Concedida gratificação no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora municipal, Sra. VANDERLÚCIA DE SOUZA RODRIGUES, matrícula nº. 00273, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pela complexidade da função desempenhada e por exercer atividades além das previstas para o seu cargo, nos termos que dispõe o §1º do art. 3º da Lei Municipal nº. 716/2014 e art. 6º do Decreto Municipal nº. 06/2015 de 05 de Janeiro de 2015, a partir do dia 01/03/2025.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 28 de Fevereiro de 2025.

**OSVALDINO REIS DA SILVA**  
Prefeito Municipal